LEI Nº 2256-A

Projeto de Lei nº 187/09
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o tráfego de caminhões em todas as vias públicas do bairro Jardim Três Estrelas.
Proc. nº 47823/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões em todas as vias públicas do bairro Jardim Três Estrelas.

§ 1º - Excetua-se da proibição prevista no "caput", o trânsito de auto-guinchos, veículos do Corpo de Bombeiros, das Polícias Militar e Civil e prestadores de serviços de urgência.

§ 2º - Excetua-se, ainda, da proibição, os veículos das concessionárias de serviços públicos, dos Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica, os que transportam produtos perecíveis, os de empresas de mudança e os geradores de energia, cujo trânsito na área restrita dependerá de Autorização Especial – AE expedida pela Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social – SETRANS.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de novembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/11/09
no Jornal Diantino
Proc. 321/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA